



Estado de Pernambuco
Câmara Municipal do Exu

PODER LEGISLATIVO
C. G. C. 11.474.947/0001-50

LEI Nº 885/94 - 05 DE OUTUBRO DE 1994.

EMENTA: Abre crédito suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - CASA MUNICIPAL DINHO GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

20.0 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012 .01-Ação Legislativa de competência Municipal 5.000,00
3111 .01-Vencimentos e vantagens fixas 5.000,00
01010012 .02-Manutenção das atividades da Câmara R\$ 3.000,00
3111 .00-Vencimentos e vantagens fixas R\$ 1.500,00
3120 .00-material de consumo R\$ 1.000,00
3131 .00-remuneração de S. pessoais R\$ 500,00

20.1 - GABINETE DO PREFEITO

03070202 .05-manutenção das atividades do Gabinete R\$ 2.000,00
3111 .00-vencimentos e vantagens fixas 2.000,00

20.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212 .09-manutenção das atividades da secretaria R\$ 2.000,00
3132 .00-outros serviços e encargos R\$ 2.000,00

20.3 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03080322 .14-pagamento de parcelamento de INSS e FGTS 3.000,00
3192 .00-Despesas de Exercício anterior 3.000,00



Estado de Pernambuco
Câmara Municipal do Exu
PODER LEGISLATIVO
C. G. C. 11.474.947/0001-50

20.5 - SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E DESPORTO

08482472	.21-Dispêndio com eventos culturais educacionais e religiosos.....	R\$ 1.000,00
3259	.00-outras transferências a pessoas	R\$ 1.000,00
	Total	R\$ 16.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender a cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, apurado no exercício/94.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

20.0 - CÂMARA MUNICIPAL

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU = 05 DE OUTUBRO DE 1994.

1111	.01-Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 5.000,00
	atividades da Câmara	R\$ 3.000,00
	ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE - PRESIDENTE	500,00
	ELIZEU SARAIVA DA CRUZ - 1º SECRETÁRIO	1.000,00
	MARIA DO SOCORRO SARAIVA P. DE ALENCAR - 2º SECRETÁRIO	500,00

03070292	.05-manutenção das atividades de Gabinete	R\$ 2.000,00
1111	.00-vencimentos e vantagens fixas	R\$ 2.000,00

20.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212	.09-manutenção das atividades de secretaria	R\$ 2.000,00
1112	.00-outros serviços e encargos	R\$ 2.000,00

20.1 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03070122	.24-pagamento de parcelamento de TISS e FGTS	R\$ 3.000,00
1192	.00-Despesas de exercício anterior	R\$ 3.000,00



Abre vistas para a Comissão de Justiça e Redação se pronunciarem sobre a matéria.
Exu, 20 de Outubro de 1994.

Estado de Pernambuco
Município de Bacurau
PODER LEGISLATIVO
C. G. C. 11.474.943/0001-20

Neusa Maria Alves Bacurau

20.5 - SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTO

Francisco Afonso de Oliveira

João Felipe de Souza

Total R\$ 16.000,00

Abre vista para a Comissão de Orçamento e Finanças se pronunciarem sobre a matéria.
Exu, 20 de Outubro de 1994.

Elizeu Saraiva da Cruz

Arnaldo Clementino Costa

Miguel Sebastião dos Santos

Handwritten signatures and notes:
Elizeu Saraiva da Cruz
Antonio Saraiva Albuquerque - P. R. S. I. D. E. N. T. 2.000,00
Elizeu Saraiva da Cruz - P. R. S. I. D. E. N. T. 1.000,00
M. de S. Saraiva da Cruz - P. R. S. I. D. E. N. T. 1.000,00
M. de S. Saraiva da Cruz - P. R. S. I. D. E. N. T. 1.000,00